

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Elevadores EBC/COORD-CM/Nº 0044/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Elevadores OTIS Ltda, em 27 de julho de 2015.

Processo nº 2374/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50 – salas 2915 e 2916 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0054-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ELEVADORES OTIS)**, neste ato representada por seu Procurador, **ROSALVO THEODORO FULY**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 045811163 – IFP/RJ e do CPF/MF nº 591.427.907-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise do reajuste do valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 12.1. da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 27/07/2018 e término em 27/07/2019.

2.2. Pela presente prorrogação, a CONTRATANTE (EBC) pagará à CONTRATADA (ELEVADORES OTIS) o valor mensal de R\$ 3.123,93 (três mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 37.487,16 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Fica desde já assegurada à CONTRATADA (ELEVADORES OTIS) a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste apresentado em 22/05/2018, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, retificada pelo Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO NOTA DE EMPENHO 2018NE000328

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento de Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001630;
Emissão:	06/07/2018;
Valor:	R\$ 18.632,10 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).



4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018 ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento de Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000328;
Emissão:	07/02/2018;
Valor:	R\$ 19.308,24 (dezenove mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

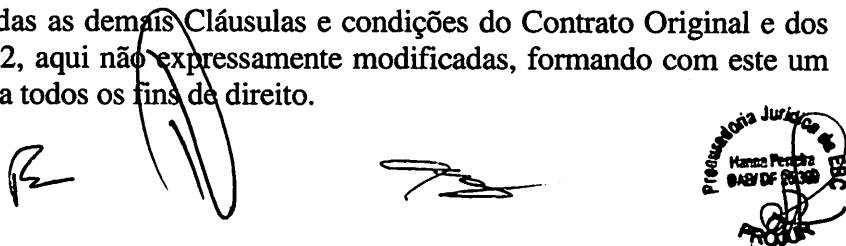
5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0195/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Procuradoria Jurídica da EBC.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

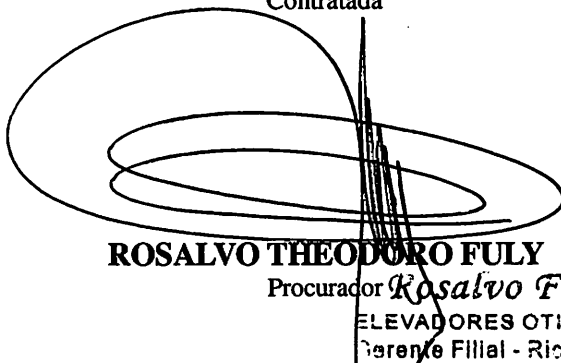
Brasília/DF, 27 de JULHO de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor - Presidente

ELEVADORES OTIS LTDA
Contratada


ROSALVO THEODORO FULY
Procurador
ELEVADORES OTIS LTDA
Gerente Filial - Rio Centre

Testemunhas:

1) 
MARIA IZABEL DE ALMEIDA
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação


Reginaldo C. Liani
Consultor Serviços
Elevadores Otis Ltda.
Filial Rio Centre

22
OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021
089607AC14449

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA(S) FIRMAS) DE
ROSALVO THEODORO FULY.
Valor total: 7.61
Rio de Janeiro, 30/07/2018 JAIRA LIMA RUAS PAVANA PINTO
ECRJ12127-TCF
Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

Jaira Lima Ruas Pavana Pinto
Substituta
PROCURADORA JUDICIAL
Tel: 2469-2223
Fax: 2469-4094
E-MAIL: jaira@trf1.jus.br
089607AC14449

RECONHECIMENTO DE FIRMA


PROCURADORA JUDICIAL
EBC